

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

3ª RETIFICAÇÃO – 05/02/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 21.10 do Edital de Abertura, de 09 de abril de 2024, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

14. DO EXAME MÉDICO

14.3. Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os seguintes exames e atestados datados de, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da etapa do Exame Médico:

k) exame toxicológico / antidoping de larga detecção.

Leia-se:

14.3. Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os seguintes exames e atestados datados de, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da etapa do Exame Médico:

k) exame toxicológico / antidoping de larga janela detecção:

k.1) O exame toxicológico tem por objetivo detectar a ausência das seguintes substâncias e seus derivados no organismo do candidato:

k.1.1) maconha e metabólitos do delta-9-THC;

k.1.2) cocaína e derivados;

k.1.3) opiáceos;

k.1.4) anfetaminas/metanfetaminas;

k.1.5) MDMA, MDA, MDE/MDEA;

k.1.6) fenciclidina (PCP).

k.2) O laudo com resultado “positivo” para uma ou mais substâncias somente não ensejará a eliminação do candidato do concurso público se acompanhado de prescrição médica em que conste o nome do profissional e seu registro no CRM, de modo que se possa constatar que o candidato faz uso legal e terapêutico da droga

k.3) O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 dias.

FICA INCLUÍDO O ITEM 14.4.1

14.4.1 Na documentação do exame deverá constar, obrigatoriamente:

a) nome do responsável técnico pela emissão do laudo (resultado), incluindo o número de registro no órgão de classe e assinatura;

b) formulário de cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo):

b1) nome, CPF ou RG, assinatura e impressão digital do doador do material biológico;

b2) nome, assinatura e impressão digital do coletor do material biológico;

b3) nome, assinatura e impressão digital da testemunha de coleta do material biológico;

b4) data da coleta do material biológico;

b5) descrição do material biológico coletado;

c) formulário com o rol das drogas submetidas à análise laboratorial e os respectivos resultados;

d) comprovação de que o laboratório possui a acreditação ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 05 de fevereiro de 2025.

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal